



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.257-A, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em nível de Mestrado.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 22.03.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 003785/2010 - UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em nível de Mestrado, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao ano de 2011, a partir de quando foram iniciadas as atividades do respectivo Programa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2012.

Assinatura manuscrita em azul-escuro de EMMANUEL ZAGURY TOURINHO.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Pró-Reitor, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão